



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 028/2017

Dispõe sobre a denominação de artéria na sede do Município, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de Antonio Inácio Pereira Filho (Tonhão) uma artéria na Sede do Município.

Art. 2º - A artéria a ser denominada ficará a critério do poder Executivo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará,
em 26 de Setembro de 2017.


José Nailton Sobreira de Macêdo
Vereador